



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 037/2022

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente **Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 24.542.716/0001-89**, visando a contratação de empresa especializada no **serviço de desinsetização e desratização nas dependências da sede da Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/09/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23886698** e o código CRC **931971CA**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 12/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** promovida por essa GEFAD, referente à contratação da empresa **PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 24.542.716/0001-89, no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), Ratifico a referida Dispensa de Licitação e Autorizo a contratação** em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 12/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23891004** e o código CRC **E15AD723**.

Nº do Processo: 21445.002600/2022-77